



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Protocolo nº : 255410/13

Origem : FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado : JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Assunto : Prestação de Contas Anual

Parecer nº : 12426/13

EMENTA: Pela aprovação.

Trata o presente protocolado de prestação de contas anual do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná- FADEP, referente ao exercício financeiro de 2012.

A Diretoria de Contas Estaduais, através da Instrução nº 238/2013, após a análise dos documentos apresentados, bem como dos relatórios de inspeção *in loco* das Inspetorias deste Tribunal, opina pela regularidade da prestação de contas, tendo em vista que: foi protocolizada tempestivamente/ atendeu às exigências da Instrução Normativa nº 80/20123- TC; verifica-se a regularidade das contas sob o aspecto técnico-contábil; foi considerada regular pela 5ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal.

Esta Procuradora compartilha do entendimento da Douta Diretoria, considerando que nada tem a opor à aprovação da presente prestação de contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Isto posto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base na Instrução nº 238/13 da Diretoria de Contas Estaduais, opina pela regularidade da prestação de contas do FADEP, pertinente ao exercício financeiro de 2012.

Curitiba, 12 de agosto de 2013

ASSINATURA DIGITAL

VALÉRIA BORBA
Procuradora do Ministério Público de Contas